

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : MARÇO
TIPO : ANALÍTICO

INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Ordinária	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.443.994,04	8.611.849,79
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	2.234.439,65	8.611.849,79
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	209.554,39	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPP	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGP	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	728.617,17	1.752.326,44
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	216.146,30	112.004,30
Inscrição de Restos a Pagar Processados	100.314,63	8.083,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	412.156,24	1.627.765,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	4.473,43
Saldo do Exercício Anterior (IV)	361.441,57	136.927,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	361.441,57	136.927,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I+II+III + IV)	3.534.052,78	10.501.103,59

DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	2.166.794,52	8.048.281,84
Ordinária	2.166.794,52	8.048.281,84
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	441.524,72
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	441.524,72
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RP	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RG	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	630.784,04	1.649.855,46
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	105.579,82	19.791,08
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.083,37	3.961,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	517.120,85	1.621.629,18
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	4.473,43
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	736.474,22	361.441,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	736.474,22	361.441,57
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.534.052,78	10.501.103,59

Nota Explicativa: Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjuntas STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021 Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Ipsas 1). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade devem ser tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS). Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS: A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota exclusivamente o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas (duodécimo) como para as despesas, procurando sempre a atender ao princípio contábil da competência, que por fim atende a contabilidade de custos.

Lei nº 4.320/1964 Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

RETENÇÕES (CONSIGNAÇÕES)

As retenções foram contabilizadas no momento da liquidação da nota de empenho (2º estágio da despesa pública), procurando sempre a atender ao princípio contábil da competência, que por fim atende a contabilidade de custos. O saldo a pagar em 31.03.2023 é de R\$ 136.389,29.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30

TRAMANDAI - RS

05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67

secretaria@camaratramandai.rs.gov.br

www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : MARÇO
TIPO : ANALÍTICO

O valor recebido como duodécimo no mês de MARÇO/23 do Poder Executivo foi de R\$ 807.439,53 mais R\$ 5.756,27 de juros de aplicações financeiras a curto prazo deste mesmo mês contabilizados como adiantamento de duodécimo. O IRRF é totalmente devolvido ao Poder Executivo não sendo considerado como duodécimo, isto porque, o dinheiro já está à disposição na conta bancária do Legislativo, não havendo, portanto, um novo ingresso de recursos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

AVENIDA FERNANDES BASTOS, 30
TRAMANDAI - RS
05136614122 - CNPJ : 89.811.533/0001-67
secretaria@camaratramandai.rs.gov.br
www.camaratramandai.rs.gov.br

INSTITUIÇÃO : CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RS
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO : 2023
PERÍODO : MARÇO
TIPO : ANALÍTICO

Especificação	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentaria (a)	Dedução da Receita Orçamentaria (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentaria (d)	Dedução da Receita Orçamentaria (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeito

Contadoria

Secretaria da Fazenda